



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
Secretaria de Administração - Setor de Compras  
Avenida João Pessoa, 777  
CEP: 13460-000 - CENTRO - NOVA ODESSA/SP  
CNPJ: 45.781.184/0001-02  
Fone/Fax: (19)3476-8602  
Site: www.novaodessa.sp.gov.br  
Visite nossa Página: www.novaodessa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
547/2026

Mod. DIRETA Nro. 104/2026 UG PMNO

Números RC's	140 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
5.900,00	CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS

Fornecedor 000541 GRAFICA GRAFICEL NOVA ODESSA LTDA

Endereço RUA 15 DE NOVEMBRO 65  
Bairro CENTRO  
Cidade NOVA ODESSA Estado SP Cep 13460-000  
CNPJ/CPF 64.845.662/0001-45 Telefone ( 19 )3466-1216 Fax  
Email GRAFICELIMPRESSOS@TERRA.COM.BR  
Banco 0001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência/Conta 1513 - X / 9609 - 1

Condição Pagto A VISTA

Prazo Entrega

Local Entrega RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 50

Bairro Entrega PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN

Cep Entrega 13380-248

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio PRÓPRIO

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
03000074/2026	002.003.001.001.000	02198/2026 R\$ 5.900,00	97 002.003.041220002.2018 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

SETOR DE PROTOCOLO

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.07.02.0205.0	UN	2.500,000	.	2,3600	5.900,00	
<p><b>Capa de processo Pasta Seção de Expediente Protocolo e Arquivo no formato Aberto 47 x 31,5 cm, Fechada 23,5 x 31,5cm, impresso em Triples 300g em 3 x 1 cores; Acabamento: Dobra, Refile, Vinco Reto, Processamento CTP</b></p>							
						Total	5.900,00

Nota : AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO PARA OS SERVIÇOS DE PROTOCOLO E CENTRAL DE ATENDIMENTO

Endereço de Cobrança: Avenida João Pessoa, 777 - Centro.

**1- Na nota fiscal emitida deverá constar necessariamente o número da autorização de fornecimento/Ordem de Serviço, bem como o número da nota de empenho. Essas informações são essenciais, haja vista a necessidade de lançamento do produto/material ou serviço no sistema de almoxarifado.**

1.1 - As notas fiscais que apresentarem incorreções, rasuras ou ausência de dados serão imediatamente devolvidas a CONTRATANTE para efetuar a troca e o prazo de contagem se iniciará após a data de assinatura no verso da nota fiscal sem incorreções.

2 - O horário de recebimento dos produtos é das 07:00 às 15:30 em dias úteis com exceção dos produtos perecíveis e gêneros alimentícios que deverão ser entregues das 08:00 às 11:00 horas.

3 - Deverá constar na nota fiscal o valor unitário, bem como seu valor total, além do descritivo do produto ou serviço em conformidade com a respectiva autorização de fornecimento/ordem de serviço.

4- O não cumprimento de quaisquer das disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na Lei 8666 de 21 de Junho de 1993, e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
Secretaria de Administração - Setor de Compras  
Avenida João Pessoa, 777  
CEP: 13460-000 - CENTRO - NOVA ODESSA/SP  
CNPJ: 45.781.184/0001-02  
Fone/Fax: (19)3476-8602  
Site: www.novaodessa.sp.gov.br  
Visite nossa Página: www.novaodessa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
547/2026

Mod. DIRETA

Nro. 104/2026

UG PMNO

Números RC's	140 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
5.900,00	CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS

5- Os produtos adquiridos estão sujeitos a nossa conferência e aprovação e na hipótese de desconformidade, serão recusados e devolvidos juntamente com os documentos que os acompanharam.

6- Após o vencimento do prazo de entrega a PMNO se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.

7- As operações de transporte, carga, frete e descarga de todo e qualquer produto/equipamento é de responsabilidade da contratada. A PMNO informa que não dispõe de funcionários/equipamentos para a execução de descarga, devendo esta empresa quando necessário efetuar a contratação dos mesmos.

8- O fornecedor deverá emitir DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) conforme Portaria CAT- 162, de 29 -12-2008.

Autorizo o Fornecimento,

NOVA ODESSA/SP, 09 de março de 2026

Autorização da Compra